



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2009



Série

Número 206

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços da Direcção de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Educação Artística.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Investigação e Documentação.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão da Plataforma da Comunidade Educativa.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Apoio à Rede Escolar.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Escolares.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Informação Educativa.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Financeiro.

**Aviso**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão da Divisão da Acção Social Educativa.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director de Serviços abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Direcção de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º da Portaria 209/2008 de 3 de Dezembro, publicado no JORAM, I série, n.º 150.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) 6 Anos de experiência na Carreira Técnico Superior ou equiparada;
  - b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
  - a) Licenciatura em Educação na área de Administração Escolar e Administração Educacional;
  - b) Experiência e formação comprovada na área da educação artística.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Educação-Secretaria Regional de Educação e Cultura, Edifício D. João - Rua Cidade do Cabo, n.º 38 - 9050-047 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae detalhado;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
  - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
    - a) A experiência profissional geral;

- b) A experiência profissional específica na área do ensino superior.
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

**8 - Composição do Júri:****Presidente:**

- José Eduardo Magalhães Alves-Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

**Vogais efectivos:**

- João Manuel Almeida Estanqueiro-Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

**Vogais suplentes:**

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Director de Serviços da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação;
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Divisão de Apoio à Educação Artística.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 24.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.

- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
- 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
  - Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
- Licenciatura em Professores do 1.º Ciclo variante Educação Musical;
  - Experiência e formação comprovada na área da educação artística.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae detalhado;
  - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção:  
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- A experiência profissional geral;
  - A experiência profissional específica na área da educação artística;
  - A experiência de planeamento e coordenação;
  - A formação profissional.
- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Composição do Júri:
- Presidente:
- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Carlos Alberto Meneses Gonçalves, Director de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

Vogais suplentes:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Director de Serviços da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação;
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves-Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- Serviço a que se destina: Divisão de Investigação e Documentação.
- Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 26.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
  - Licenciatura;
- Perfil pretendido:
  - Licenciatura em Ciências Musicais;
  - Experiência e formação comprovada na área da investigação e documentação.
- Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

#### 7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área da investigação e documentação;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

#### 8 - Composição do Júri:

##### Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

##### Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Carlos Alberto Meneses Gonçalves, Director de Serviços do Gabinete Coordenador de Educação Artística.

##### Vogais suplentes:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Director de Serviços da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação;
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão da Plataforma da Comunidade Educativa.

2 - Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos-Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º do Despacho 11/2009, de 05 de Maio, publicado no JORAM, II série, n.º 85.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura;

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura;
- b) Experiência e formação comprovada na área de utilização tecnológica pela comunidade educativa.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

#### 7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área de utilização tecnológica pela comunidade educativa;

- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

#### 8 - Composição do Júri:

##### Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

##### Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Gonçalo Nuno Monteiro Araújo-Director Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

##### Vogais suplentes:

- Alexandra Manuela Brazão Andrade Silva, Chefe de Divisão de Apoio Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Anabela Sousa Reis Varela, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Divisão de Planeamento e Apoio à Rede Escolar.
- 2 - Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos-Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 3.º do Despacho 11/2009, de 05 de Maio, publicado no JORAM, II série, n.º 85.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Arquitectura;
- b) Experiência e formação comprovada na área de arquitectura.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área de arquitectura;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

#### 8 - Composição do Júri:

##### Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

##### Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes

- da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Gonçalo Nuno Monteiro Araújo, Director Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais suplentes:

- Ricardo Jorge Gouveia Correia, Director de Serviços de Apoio Jurídico - Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Micaela Maria Meneses Teixeira, Chefe de Divisão de Informação Educativa da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Divisão de Apoio Jurídico.
- 2 - Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos-Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 10.º do Despacho 11/2009, de 05 de Maio, publicado no JORAM, II série, n.º 85.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
  - b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
  - a) Licenciatura em Direito;
  - b) experiência e formação comprovada na área de apoio jurídico.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae detalhado;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;

- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:  
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
  - a) A experiência profissional geral;
  - b) A experiência profissional específica na área de apoio jurídico;
  - c) A experiência de planeamento e coordenação;
  - d) A formação profissional.

- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Ricardo Jorge Gouveia Correia, Director de Serviços de Apoio Jurídico - Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais suplentes:

- Alexandra Manuela Brazão Andrade Silva, Chefe de Divisão de Apoio Financeiro Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- José Norberto Mendes Gonçalves, Director de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção - Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Divisão de Equipamentos Escolares.
- 2 - Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos-Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º do Despacho 11/2009, de 05 de Maio, publicado no JORAM, II série, n.º 85.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
  - b) Licenciatura;
- 5 - Perfil pretendido:
  - a) Licenciatura em Engenharia Electrónica Industrial;
  - b) Experiência e formação comprovada na área de equipamentos escolares.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae detalhado;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção:  
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
  - a) A experiência profissional geral;
  - b) A experiência profissional específica na área de equipamentos escolares;
  - c) A experiência de planeamento e coordenação;
  - d) A formação profissional.
- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação

final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

#### 8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Gonçalo Nuno Monteiro Araújo-Director Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais suplentes:

- Ricardo Jorge Gouveia Correia, Director de Serviços de Apoio Jurídico - Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Micaela Maria Meneses Teixeira-Chefe de Divisão de Informação Educativa da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Divisão de Informação Educativa.
- 2 - Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos-Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º do Despacho 11/2009, de 05 de Maio, publicado no JORAM, II série, n.º 85.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
  - b) Licenciatura.

- 5 - Perfil pretendido:
- Licenciatura em Matemática e Estatística e Investigação Operacional;
  - Experiência e formação comprovada na área de informação educativa.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:  
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- A experiência profissional geral;
- A experiência profissional específica na área de informação educativa;
- A experiência de planeamento e coordenação;
- A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Gonçalo Nuno Monteiro Araújo, Director Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais suplentes:

- Alexandra Manuela Brazão Andrade Silva, Chefe de Divisão de Apoio Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.
- Anabela Sousa Reis Varela, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- Serviço a que se destina: Divisão de Apoio Financeiro.
- Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos-Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 9.º do Despacho 11/2009, de 05 de Maio, publicado no JORAM, II série, n.º 85.
- Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
  - Licenciatura;
- Perfil pretendido:
  - Licenciatura em Gestão;
  - Experiência e formação comprovada na área de apoio financeiro.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.



7 - Métodos de Selecção:  
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área de apoio financeiro;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Ricardo Jorge Gouveia Correia-Director de Serviços de Apoio Jurídico - Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais suplentes:

- Anabela Sousa Reis Varela, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- José Norberto Mendes Gonçalves, Director de Serviços de Aproveitamento e Manutenção da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 20 de Outubro de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão da Acção Social Educativa.

2 - Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos-Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Despacho 11/2009, de 05 de Maio, publicado no JORAM, II série, n.º 85.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Relações Internacionais;
- b) Experiência e formação comprovada na área de acção social educativa.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa-Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:  
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área de acção social educativa;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

## Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

## Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.
- Maria João Barreto Silva Araújo, Subdirectora Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

## Vogais suplentes:

- Maria Isabel Mendes Teixeira, Chefe de Divisão de Investimentos e de Planeamento da Rede Escolar da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.
- Ricardo Jorge Gouveia Correia-Director de Serviços de Apoio Jurídico - Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Direcção Regional de Administração Educativa, 20 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)